

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016

A Diretora Administrativo e Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 18 da Lei nº. 8.666/93, resolve reconhecer a Revogação de Licitação, tipo Pregão Eletrônico nº. 001/2016, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações do prédio da SEPLAN.
Belém, 13 de julho de 2016
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 985462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº. DE / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 684, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A., AV AGUIA LOTE 9, QUADRA 31, UIRAPURU, CEP 68.473-000, NOVO REPARTIMENTO-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
CADASTRO Nº 67/2016
EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA
ENDEREÇO: AV AGUIA, LOTE 9, QUADRA 31
BAIRRO: UIRAPURU
CIDADE/UF: NOVO REPARTIMENTO - PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA
CRF/PA: 4785
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 984987

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 685 , DE 24 DE JUNHO DE 2016.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
Resolve:
I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A., AV BRASIL Nº 2620, LOTE 08, QUADRA 35, NÚCLEO URBANO, CEP 68.553-052, REDENÇÃO -PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
CADASTRO Nº 68/2016
EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº2620, QUADRA 35, LOTE 08
BAIRRO: NÚCLEO URBANO
CIDADE/UF: REDENÇÃO - PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO BEZERRA LOPES
CRF/PA: 4206
Elykarla Silva da Conceição
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
Protocolo 984988

Portaria Nº02 de 13 de julho de 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2011- GAB/SESPA de 06 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA**, Matrícula nº 122998/1, para responder pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, no período de 18/07/16 a 22/07/16 , sem ônus para a Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Diretora Administrativa e Financeira/SESPA
Protocolo 985382

PORTARIA Nº 0720 DE 13 DE JULHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2016/106408 e nº 2016/200522.
R E S O L V E:
CEDER à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA a servidora **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 114863/ 1, cargo

AGENTE DE SAUDE, lotada no CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 985468

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE JULHO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/133729.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.08.2016, a servidora **OLGA REGINA MORAES MENDES**, cargo FARMACEUTICO, matricula nº722316/1 do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE JUNHO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/247235.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.08.2016, para fins de regularização funcional, a servidora **LEYLA CONCEIÇÃO SILVA PINTO**, cargo MÉDICO, matricula nº5835500/2 da DIRETORIA TÉCNICA para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.07.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 985478

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 698 DE 04 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Décima Terceira do **Contrato nº. 050/2016** e os autos do Processo nº 2016/253412;
R E S O L V E: Designar a comissão de servidoras **ANDREZA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 57190538-1 e **SUZY AUGUSTA GOUVEIA PROENÇA LOPES**, matrícula nº 5661099-4, lotado na DEAF/SESPA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima com a empresa **N. DO NASCIMENTO EIRELE-EPP**, cujo objeto é a fornecimento de medicamentos... para destinação ao atendimento de pacientes de demandas...Decisão Judicial, e tem sua vigência até 15/06/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento na SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 985337

PORTARIA Nº 701 DE 05 DE JULHO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona dos Contratos nº. 036, 037, 0038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2016 vinculados ao Pregão Eletrônico nº 055/2015 e os autos do Processo nº 2016/258525;